

DECRETO Nº 008/2006

De 09/01/2006

“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO/FMS n. 0009/2005 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO/FMS n. 0003/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório/FMS n. 0009/2005 na modalidade de Tomada de Preço/FMS n. 0003/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço/FMS n. 0003/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor CCLS PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ/MF n. 02.914.758/0001-60 o objeto constante do item 01, no valor total de R\$ 114.360,00 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em prestação de serviços médicos para o Programa PSF – Programa Saúde Familiar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto
Funcionário Designada